

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.570 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
atuar na 13ª Vara Criminal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.643, de 28/11/2023, disponibilizada no DJe de 29/11/2023 promoveu o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da Comarca de São Luís do Quitunde para a 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias nº 2.151, de 13/10/2022 e nº 1.497, de 10/11/2023 que designaram a Magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, respectivamente para auxiliar e responder pelos trabalhos na 13ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça